



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE ABRIL DE 1.984

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão realizada no dia 29 próximo passado,

R E S O L V E:

Designar a Srta. IVANILDE DA COSTA MADUREIRA, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 105ª Zona, com sede em CAMPOS BELOS, neste Estado, em substituição a Sra. Aliancita Soares Batista, com efeito retroativo a partir do dia 02 de fevereiro do corrente ano.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de abril de 1.984.

FENELON TEODORO REIS
Presidente